



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa**  
CNPJ 08.355.471/0001-24

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O presente processo de Dispensa de Licitação tem como finalidade a **Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item               | Material/Serviço  | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|---|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1                  | 2119 - Freeze Grande, duas portas, com capacidade mínima de 500 lts Tensão/Voltagem: 220V, Nº de Portas: 02, Dreno: Sim - frontal externo, Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo), Cor: Branco, Eficiência Energética: A, Garantia 12 meses, Temperatura mínima/máxima Freezer: Congelamento de alimentos -18 °C a -25 °C, Refrigerador: +1 °C a +5 °C. | UND          | 1            |                      |                   |
| 2                  | 2120 - Fogão de 04 bocas Cor: Branca; Capacidade do forno (litros): 53,2; Tensão/Voltagem: Bivolt; Potência dos queimadores: -1 (3kw), 1 (2kw) e 2 (1,7kw); Eficiência Energética: A; Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo); Garantia: 12 Meses; Observações: Classificação Energética: Mesa A / Forno A   | UND          | 3            |                      |                   |
| 3                  | 2121 - Geladeira, com capacidade mínima de 240 lts Capacidade de Armazenagem Mínima do Refrigerador (L): 214 Litros, Capacidade de Armazenagem mínima do Freezer (L): 26 Litros, Cor: Branco, Garantia: 12 Meses, Tensão/Voltagem: 220V   | UND          | 3            |                      |                   |
| <b>Total Geral</b> |   |              |              |                      |                   |

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição dos bens acima especificados atenderá às diversas necessidades da Secretaria de Educação, já prevendo crescimento da demanda de atividades que se desenvolverá futuramente, em função do crescimento gradual do número de alunos, professores e servidores técnicoadministrativos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa**  
**CNPJ 08.355.471/0001-24**

**3. FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. A contratação está consoante com Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**4. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. As obrigações e responsabilidades da Contratante são as estabelecidas na minuta do Contrato e do Edital.

Coronel João Pessoa-RN, 08/03/2018.

**LUCIA REGINA ALVES NEVES**  
Sec. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo